



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO PMC/001/2017 – PRC 169/2017**

Credenciamento de Serviços de Exames Laboratoriais, pelo prazo de 12 meses de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do Município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do credenciamento supracitado às empresas Humana Análises Clínicas Ltda. e Laboratório de Análises Clínicas Ribeiro Carvalho Ltda. Congonhas, 05/12/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/739, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Exonera Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

que a Previdência do Município de Congonhas – PREVCON concedeu a partir de 27 de novembro de 2017, aposentadoria à Maria Lúcia Cardoso, conforme Portaria n.º 067/2017,

II- que a Portaria PMC/734, de 29 de novembro de 2017, declarou a vacância do cargo de Professor PEBI exercido pela ex-servidora,

III- que a ex-servidora estava ocupando o cargo comissionado de Coordenador Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria Lúcia Cardoso do cargo em comissão de Coordenador Escolar, nos termos do art. 47, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/740, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

Nomeia Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Lúcia Cardoso no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/745, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Sérgio dos Santos Bitencourt, conforme requerimento online ERO – 6214-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sérgio dos Santos Bitencourt, matrícula 53271, Auxiliar de Serviços Gerais, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 12 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de dezembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/746, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Myriam Aparecida Jerônimo Piedade, conforme requerimento online ERO – 6238-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Myriam Aparecida Jerônimo Piedade, matrícula 40991, Psicólogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 3 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de dezembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI Nº 3.718, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza a alienação de imóvel para implantação de Conjunto Habitacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, sob a forma de venda, o imóvel de propriedade do município de Congonhas, constituído de um terreno com área de 77.119,00m<sup>2</sup> (setenta e sete mil cento e noventa e nove metros quadrados), situado no Bairro Campinho, nesta cidade, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Congonhas no Livro 2-RG, matrícula 13786, de 12 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput está avaliado em R\$790.469,75 (setecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º O imóvel de que trata o caput do art. 1º desta lei será destinado, exclusivamente, à implantação de conjunto habitacional para famílias de baixa renda que preencham os requisitos para o financiamento das unidades habitacionais e estejam cadastradas junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º A alienação será feita mediante procedimento licitatório na modalidade concorrência, nos termos do art. 17 da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. O critério de julgamento da licitação será o maior lance, nunca em valor inferior à avaliação mencionada no parágrafo único, art. 1º desta lei.

Art. 4º Da escritura de transferência do imóvel deverá constar cláusula expressa de reversão do imóvel ao patrimônio do município, bem como multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, caso o adquirente dê, ao imóvel, destinação diferente daquela prevista no art. 2º desta lei e ou deixe de iniciar ou concluir as obras dentro do prazo estabelecido no edital.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transferência do imóvel para o patrimônio do adquirente serão por ele custeadas.

Art. 5º As demais condições para a venda do imóvel de que trata esta lei serão previstas no edital de licitação a ser elaborado e publicado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de dezembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI Nº 3.719, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera a redação do art. 227 e parágrafos da Lei 1.773, de 31 de dezembro de 1990, modificado pela Lei n.º 2.086 de 28 de dezembro de 1995 e insere o parágrafo 4º no mesmo artigo ora alterado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 227 e parágrafos da Lei n.º 1.773, de 31 de dezembro de 1990, modificados pela Lei n.º 2.086, de 28 de dezembro de 1995, passam a



vigorar com as seguintes redações:

“Art. 227. O crédito tributário e não tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, nos termos do regulamento.

§ 1º O parcelamento será concedido mediante requerimento do interessado, implicando no reconhecimento da Dívida.

§ 2º A inadimplência no pagamento de duas ou mais parcelas do mesmo parcelamento importará no vencimento antecipado das demais parcelas e na imediata cobrança do crédito, podendo o saldo remanescente ser reparcelado, nos termos do caput e parágrafos deste artigo.”

§ 3º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – 10 (dez) UPMC, no caso de Pessoas Físicas;

II – 25 (vinte e cinco) UPMC, no caso de Micro e Pequenas Empresas;

III – 50 ( cinquenta) UPMC, para as demais Pessoas Jurídicas.” (NR)

Art. 2º Fica criado o § 4º no artigo ora alterado, com a seguinte redação:

“§ 4º O parcelamento não exclui a incidência de juros de mora e multa até o pagamento integral do débito, calculados na forma dos arts. 148 e 236 desta Lei, alterados pela Lei n.º 3.657, de 23 de dezembro de 2016.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de dezembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### LEI Nº 3.720, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei Municipal nº 3.699, de 13 de julho de 2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, instituídos pela Lei n.º 3.699, de 13 de julho de 2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018”, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de dezembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	453.800.000,00	430.142.180,09	----	124,779	448.062.943,00	402.561.425,12	----	117,141	459.462.820,00	389.437.977,30	----	118,343
Receitas Primárias (I)	415.222.500,00	393.575.829,38	----	114,172	408.839.535,50	367.321.218,21	0,000	96,032	416.970.113,97	353.421.410,20	----	91,030
Despesa Total	453.800.000,00	430.142.180,09	----	124,779	448.062.943,00	402.561.425,12	----	117,141	459.462.820,00	389.437.977,30	----	118,343
Despesas Primárias (II)	450.070.000,00	426.606.635,07	----	123,754	444.154.943,00	399.050.288,85	----	116,120	455.368.420,00	385.967.588,00	----	117,288
Resultado Primário III = (I-II)	(34.847.500,00)	(33.030.805,69)	----	(9,582)	(35.315.407,50)	(31.729.070,64)	0,000	0,000	(38.398.306,03)	(32.546.177,80)	----	----
Resultado Nominal	5.350.000,00	5.071.090,05	----	1,471	7.950.000,00	7.142.664,62	0,000	0,000	3.600.000,00	3.051.338,77	----	----
Dívida Pública Consolidada	57.000.000,00	54.028.436,02	----	15,673	56.000.000,00	50.313.109,26	0,000	0,000	55.000.000,00	46.617.675,73	----	----
Dívida Consolidada Líquida	23.350.000,00	22.132.701,42	----	6,420	31.300.000,00	28.121.434,28	0,000	0,000	34.900.000,00	29.581.034,23	----	----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Inflação média (% anual)	5,500	5,500	6,000
Receita Corrente Líquida	363.682.500,00	382.498.135,50	388.248.355,97

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	404.773.380,00	342.017.500,00	403.144.000,00	422.378.000,00	444.005.293,00	455.121.134,50
Receita Tributária	78.898.943,00	70.789.945,00	72.999.000,00	74.492.200,00	79.334.193,00	84.887.586,51
Receita de Contribuição	23.730.310,00	25.339.663,00	28.369.200,00	30.364.120,00	32.325.830,00	35.227.624,50
Receita Patrimonial	20.331.500,00	23.304.680,00	32.885.800,00	38.312.380,00	40.373.327,50	43.717.259,03
Aplicações Financeiras (II)	20.153.042,50	23.053.760,00	32.646.000,00	37.227.500,00	39.223.407,50	42.492.706,03
Outras Receitas Patrimoniais	178.457,50	250.920,00	239.800,00	1.084.000,00	1.149.000,00	1.223.550,00
Transferências Correntes	274.160.690,00	214.259.620,00	259.102.454,94	269.689.300,00	281.820.612,50	280.310.731,36
Demais Receitas Correntes	7.651.937,00	8.323.592,00	9.787.545,06	9.520.000,00	10.151.330,00	10.977.933,10
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	384.620.337,50	318.963.740,00	370.498.000,00	385.150.500,00	404.781.885,50	412.628.428,47
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	38.726.620,00	34.182.500,00	47.296.000,00	31.422.000,00	4.057.650,00	4.341.685,50
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	500.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	38.726.620,00	34.182.500,00	46.796.000,00	30.072.000,00	4.057.650,00	4.341.685,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	38.726.620,00	34.182.500,00	46.796.000,00	30.072.000,00	4.057.650,00	4.341.685,50
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	423.346.957,50	353.146.240,00	417.294.000,00	415.222.500,00	408.839.535,50	416.970.113,97
DESPESAS CORRENTES (X)	309.643.420,00	271.279.413,00	340.981.950,00	369.710.570,00	394.949.988,00	406.062.510,40
Pessoal e Encargos Sociais	164.263.250,00	160.949.235,00	217.714.995,00	234.975.215,00	254.579.878,00	256.764.563,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.920.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Outras Despesas Correntes	143.460.170,00	107.930.178,00	120.666.955,00	132.735.355,00	138.270.110,00	147.092.946,91
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	307.723.420,00	268.879.413,00	338.381.950,00	367.710.570,00	392.849.988,00	403.857.510,40
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	108.413.070,00	78.068.630,00	84.883.050,00	57.808.430,00	25.124.455,00	22.899.234,60
Investimentos	102.588.070,00	75.758.630,00	82.432.050,00	56.078.430,00	23.316.455,00	21.009.834,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.825.000,00	2.310.000,00	2.450.000,00	1.730.000,00	1.808.000,00	1.889.400,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	102.588.070,00	75.758.630,00	82.433.050,00	56.078.430,00	23.316.455,00	21.009.834,60
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	25.292.510,00	26.700.957,00	24.424.000,00	26.130.000,00	27.830.000,00	30.334.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	435.754.000,00	371.489.000,00	445.389.000,00	450.069.000,00	444.153.943,00	455.367.420,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(12.407.042,50)	(18.342.760,00)	(28.095.000,00)	(34.846.500,00)	(35.314.407,50)	(38.397.306,03)

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Consolidado

**3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2015	443.500.000,00	
2016	335.000.000,00	-24,46%
2017	418.566.000,00	24,95%
2018	453.800.000,00	8,42%
2019	448.062.943,00	-1,26%
2020	459.462.820,00	2,54%

Nota:

Para projeção das despesas de 2018 a 2020, foram analisados os valores já mencionados no PPA (2014-2017), bem como a despesa empenhada em 2016 e até o momento em 2017. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas além do realizado até o momento a questão das licitações em andamento e para o grupo de despesa em investimento as obras com previsão de término ainda em 2017. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 5,5 % e o INPC que em 2016 ficou em 6,29%.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	303.986.820,00	323.920.613,00	328.418.060,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.429.120,00	195.965.488,00	192.852.094,49
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	151.000,00	158.550,00	166.475,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	151.000,00	158.550,00	166.475,00
Aplicações Diretas	164.511.120,00	179.237.888,00	175.258.119,49
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	500,00	500,00
Contratação por Tempo Determinado	28.192.000,00	29.620.750,00	31.086.800,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.684.120,00	141.600.913,00	135.755.264,49
Obrigações Patronais	4.128.500,00	4.331.100,00	4.549.205,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.345.000,00	3.513.075,00	3.684.250,00
Sentenças Judiciais	160.000,00	170.500,00	181.000,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	15.767.000,00	16.569.050,00	17.427.500,00
Obrigações Patronais	15.767.000,00	16.569.050,00	17.427.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.557.700,00	125.855.125,00	133.360.965,91
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	103.000,00	108.150,00	113.300,00
Contribuições	103.000,00	108.150,00	113.300,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	6.210.000,00	6.219.600,00	6.445.820,00
Contribuições	5.579.000,00	5.555.850,00	5.747.920,00
Subvenções Sociais	631.000,00	663.750,00	697.900,00
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Contribuições	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	2.771.200,00	2.865.300,00	2.964.625,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.771.200,00	2.865.300,00	2.964.625,00
Aplicações Diretas	111.842.000,00	115.997.575,00	123.138.220,91
Diárias - Pessoal Civil	472.100,00	497.650,00	524.175,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	480.000,00	504.000,00	529.000,00
Material de Consumo	13.029.100,00	13.722.745,00	14.450.109,16
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	255.000,00	267.750,00	280.500,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.741.500,00	1.832.300,00	1.929.197,50
Passagens e Despesas com Locomoção	17.500,00	18.375,00	19.250,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.750.000,00	1.837.500,00	1.926.600,00
Serviços de Consultoria	1.180.000,00	1.254.000,00	1.331.650,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.471.900,00	2.615.025,00	2.767.120,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.766.300,00	86.441.175,00	92.033.479,25
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.535.000,00	3.711.750,00	3.897.370,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	790.000,00	828.500,00	857.000,00
Auxílio-Transporte	500.000,00	520.500,00	550.000,00
Sentenças Judiciais	20.000,00	21.000,00	22.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	69.600,00	73.105,00	75.310,00
Indenizações e Restituições	1.764.000,00	1.852.200,00	1.945.460,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	630.000,00	663.000,00	697.500,00
Material de Consumo	30.000,00	33.000,00	36.000,00
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	60.000,00	63.000,00	66.150,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00	567.000,00	595.350,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS DE CAPITAL (II)	39.418.180,00	23.835.455,00	21.433.034,60
<b>INVESTIMENTOS</b>	37.688.180,00	22.027.455,00	19.543.634,60
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	4.073.000,00	576.750,00	180.600,00
Contribuições	4.073.000,00	576.750,00	180.600,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	4.000,00	4.200,00	4.400,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00	4.200,00	4.400,00
<b>Aplicações Diretas</b>	33.609.180,00	21.444.405,00	19.356.429,60
Obras e Instalações	27.352.000,00	15.802.780,00	13.581.134,60
Equipamentos e Material Permanente	4.757.180,00	4.341.625,00	4.455.295,00
Aquisição de Imóveis	1.500.000,00	1.300.000,00	1.320.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.100,00	2.205,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	1.730.000,00	1.808.000,00	1.889.400,00
Aplicações Diretas	370.000,00	380.000,00	390.000,00
Sentenças Judiciais	370.000,00	380.000,00	390.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	1.360.000,00	1.428.000,00	1.499.400,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.360.000,00	1.428.000,00	1.499.400,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	150.000,00	157.500,00	165.375,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	150.000,00	157.500,00	165.375,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	157.500,00	165.375,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	157.500,00	165.375,00
Total da entidade:	343.555.000,00	347.913.568,00	350.016.470,00
<b>2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	7.399.750,00	8.259.275,00	9.122.100,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	1.372.795,00	1.450.000,00	1.506.500,00
Aplicações Diretas	1.319.545,00	1.395.000,00	1.449.500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.229.020,00	1.300.000,00	1.350.000,00
Obrigações Patronais	53.250,00	55.000,00	57.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.210,00	38.000,00	40.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.065,00	2.000,00	2.500,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	53.250,00	55.000,00	57.000,00
Obrigações Patronais	53.250,00	55.000,00	57.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	6.026.955,00	6.809.275,00	7.615.600,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	136.500,00	141.000,00	150.000,00
Contribuições	136.500,00	141.000,00	150.000,00
Aplicações Diretas	5.890.455,00	6.668.275,00	7.465.600,00
Diárias - Pessoal Civil	10.650,00	11.000,00	11.500,00
Material de Consumo	480.175,00	522.250,00	582.500,00
Passagens e Despesas com Locomoção	10.650,00	11.000,00	13.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.520,00	14.800,00	17.400,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.294.390,00	6.019.725,00	6.743.200,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	26.625,00	28.000,00	30.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.325,00	6.500,00	7.000,00
Sentenças Judiciais	42.600,00	45.000,00	50.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.260,00	5.000,00	5.500,00
Indenizações e Restituições	4.260,00	5.000,00	5.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	18.040.250,00	768.000,00	686.200,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	18.040.250,00	768.000,00	686.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>			
Aplicações Diretas	18.040.250,00	768.000,00	686.200,00
Obras e Instalações	16.992.000,00	320.000,00	240.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.048.250,00	448.000,00	446.200,00
Total da entidade:	25.440.000,00	9.027.275,00	9.808.300,00

<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	39.584.000,00	42.156.100,00	45.846.950,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.639.400,00	41.177.100,00	44.819.950,00
Aplicações Diretas	38.529.400,00	41.047.100,00	44.669.950,00
Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	32.300.000,00	34.150.000,00	37.320.450,00
Pensões do RPPS e do Militar	3.100.000,00	3.425.000,00	3.715.000,00
Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	2.200.000,00	2.450.000,00	2.600.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	990.000,00	1.000.000,00
Obrigações Patronais	19.000,00	18.000,00	20.000,00
Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.400,00	11.100,00	11.500,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	110.000,00	130.000,00	150.000,00
Obrigações Patronais	110.000,00	130.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	944.600,00	979.000,00	1.027.000,00
Aplicações Diretas	944.600,00	979.000,00	1.027.000,00
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	17.000,00	20.000,00
Material de Consumo	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00	15.000,00	19.000,00
Serviços de Consultoria	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	190.000,00	210.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Sentenças Judiciais	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	494.600,00	512.000,00	527.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	11.000,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	11.000,00	15.000,00
Aplicações Diretas	10.000,00	11.000,00	15.000,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	11.000,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	26.131.000,00	27.831.000,00	30.335.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	26.131.000,00	27.831.000,00	30.335.700,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	26.131.000,00	27.831.000,00	30.335.700,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	26.131.000,00	27.831.000,00	30.335.700,00
Total da entidade:	65.725.000,00	69.998.100,00	76.197.650,00

<b>4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	18.740.000,00	20.614.000,00	22.675.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.533.900,00	15.987.290,00	17.586.019,00
Aplicações Diretas	13.884.900,00	15.273.390,00	16.800.729,00
Contratação por Tempo Determinado	2.900,00	3.190,00	3.509,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.166.000,00	13.382.600,00	14.720.860,00
Obrigações Patronais	1.430.000,00	1.573.000,00	1.730.300,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	286.000,00	314.600,00	346.060,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	649.000,00	713.900,00	785.290,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
Obrigações Patronais	649.000,00	713.900,00	785.290,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.206.100,00</b>	<b>4.626.710,00</b>	<b>5.089.381,00</b>
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	6.000,00	6.600,00	7.260,00
Contribuições	6.000,00	6.600,00	7.260,00
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>4.200.100,00</b>	<b>4.620.110,00</b>	<b>5.082.121,00</b>
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Diárias - Pessoal Civil	92.000,00	101.200,00	111.320,00
Material de Consumo	242.700,00	266.970,00	293.667,00
Passagens e Despesas com Locomoção	60.500,00	66.550,00	73.205,00
Serviços de Consultoria	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.200,00	113.520,00	124.872,00
Locação de Mão-de-obra	490.000,00	539.000,00	592.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.013.200,00	2.214.520,00	2.435.972,00
Auxílio-Transporte	5.500,00	6.050,00	6.655,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	11.000,00	12.100,00
Indenizações e Restituições	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>340.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>765.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>340.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>765.000,00</b>
Aplicações Diretas	340.000,00	510.000,00	765.000,00
Obras e Instalações	130.000,00	195.000,00	292.500,00
Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	315.000,00	472.500,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>19.080.000,00</b>	<b>21.124.000,00</b>	<b>23.440.400,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>453.800.000,00</b>	<b>448.062.943,00</b>	<b>459.462.820,00</b>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas**

Consolidado

**4.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	481.955.020,00	
2016	375.954.596,30	-21,99%
2017	462.182.645,06	22,94%
2018	489.704.000,00	5,95%
2019	486.300.703,00	-0,69%
2020	500.377.223,20	2,89%

**Nota:**

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2016, tendo em vista que ela corresponde à realidade do município. A partir do valor arrecadado em 2016 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2016, que foi de 6,29% a.a. Para projetar a receita de 2018 e para as receitas de 2019 a 2020 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 5,5% a.a. a 6,0% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento, a possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos e adoção de políticas sociais. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos, a realidade em que o município ainda vivencia como consequência de sua inserção no complexo minero-siderúrgico, visando ingresso de novas empresas evidenciando a ação do governo na captação do impacto extrativo mineral e siderúrgica. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia) previsto para 2018. Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e no impacto de seu reajuste. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

**9.0.0.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	(38.455.020,00)	
2016	(40.954.596,30)	0,06
2017	(43.616.645,06)	0,07
2018	(35.904.000,00)	-0,18
2019	(38.237.760,00)	0,07
2020	(40.914.403,20)	0,07

**Nota:**

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2016, tendo em vista que ela corresponde à realidade do município. A partir do valor arrecadado em 2016 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2016, que foi de 6,29% a.a. Para projetar a receita de 2018 e para as receitas de 2019 a 2020 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 5,5% a.a. a 6,0% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento, a possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos e adoção de políticas sociais. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos, a realidade em que o município ainda vivencia como consequência de sua inserção no complexo minero-siderúrgico, visando ingresso de novas empresas evidenciando a ação do governo na captação do impacto extrativo mineral e siderúrgica. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia) previsto para 2018. Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e no impacto de seu reajuste. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	377.934.000,00	385.255.443,00	391.000.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	394.288.000,00	419.435.553,00	427.572.717,70
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.492.200,00	79.334.193,00	84.887.586,51
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	72.492.200,00	77.204.193,00	82.608.486,51
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	11.440.000,00	12.183.600,00	13.036.452,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.440.000,00	12.183.600,00	13.036.452,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.000.000,00	10.650.000,00	11.395.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	10.000.000,00	10.650.000,00	11.395.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho - Livre 60%	6.000.000,00	6.390.000,00	6.837.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho - Educação 25%	2.500.000,00	2.662.500,00	2.848.875,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho - Saúde 15%	1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Livre 60%	864.000,00	920.160,00	984.571,20
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Educação 25%	360.000,00	383.400,00	410.238,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Saúde 15%	216.000,00	230.040,00	246.142,80
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	61.052.200,00	65.020.593,00	69.572.034,51
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	13.230.900,00	14.090.908,50	15.077.272,10
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbanã	10.805.000,00	11.507.325,00	12.312.837,75
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	10.110.000,00	10.767.150,00	11.520.850,50
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Livre 60%	6.066.000,00	6.460.290,00	6.912.510,30
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Educação 25%	2.527.500,00	2.691.787,50	2.880.212,62
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Saúde 15%	1.516.500,00	1.615.072,50	1.728.127,58
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	10.000,00	10.650,00	11.395,50
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Livre 60%	6.000,00	6.390,00	6.837,30
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 Multa/Juros de Mora s/ IPTU - Educação 25%	2.500,00	2.662,50	2.848,88
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Saúde 15%	1.500,00	1.597,50	1.709,32
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	536.000,00	570.840,00	610.798,80
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Livre 60%	321.600,00	342.504,00	366.479,28
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Educação 25%	134.000,00	142.710,00	152.699,70
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 Rec Dívida Ativa do IPTU - Saúde 15%	80.400,00	85.626,00	91.619,82
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	149.000,00	158.685,00	169.792,95
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 Multas/ Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Livre 60	89.400,00	95.211,00	101.875,77
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Educaçã	37.250,00	39.671,25	42.448,24
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ IPTU - Saúde 15	22.350,00	23.802,75	25.468,94
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.425.900,00	2.583.583,50	2.764.434,35
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Livre 60%	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Educação 25%	600.000,00	639.000,00	683.730,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Saúde 15%	360.000,00	383.400,00	410.238,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	16.300,00	17.359,50	18.574,67
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Livre 60%	9.780,00	10.415,70	11.144,80
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Educação 25%	4.075,00	4.339,88	4.643,67
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Saúde 15%	2.445,00	2.603,92	2.786,20
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	9.600,00	10.224,00	10.939,68
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Livre 60%	5.760,00	6.134,40	6.563,81
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Educação 25%	2.400,00	2.556,00	2.734,92
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00 Rec Dívida Ativa do ITBI - Saúde 15%	1.440,00	1.533,60	1.640,95
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	47.821.300,00	50.929.684,50	54.494.762,41
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.821.300,00	50.929.684,50	54.494.762,41
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	45.260.000,00	48.201.900,00	51.576.033,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 ISSQN - Livre 60%	27.156.000,00	28.921.140,00	30.945.619,80
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 ISSQN - Educação 25%	11.315.000,00	12.050.475,00	12.894.008,25
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 ISSQN - Saúde 15%	6.789.000,00	7.230.285,00	7.736.404,95
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	144.000,00	153.360,00	164.095,20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Livre 60%	86.400,00	92.016,00	98.457,12
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Educação 25%	36.000,00	38.340,00	41.023,80
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Saúde 15%	21.600,00	23.004,00	24.614,28
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Livre 60%	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Educação 25%	600.000,00	639.000,00	683.730,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Rec Dívida Ativa do ISS - Saúde 15%	360.000,00	383.400,00	410.238,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	17.300,00	18.424,50	19.714,21
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Livre 60%	10.380,00	11.054,70	11.828,53
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Educação	4.325,00	4.606,12	4.928,55
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Multas/Juros de Mora Dívida Ativa s/ ISS - Saúde 15%	2.595,00	2.763,68	2.957,13
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	50.000,00	53.250,00	56.977,50
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	50.000,00	53.250,00	56.977,50
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	50.000,00	53.250,00	56.977,50
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	50.000,00	53.250,00	56.977,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	13.470.500,00	13.925.407,50	14.900.186,03
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direi	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	12.470.500,00	12.860.407,50	13.760.636,03
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.470.500,00	12.860.407,50	13.760.636,03
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.470.500,00	12.860.407,50	13.760.636,03
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.470.500,00	12.860.407,50	13.760.636,03
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	6.500.000,00	6.922.500,00	7.407.075,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	95.400,00	101.601,00	108.713,07
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	63.600,00	67.734,00	72.475,38
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	100.000,00	106.500,00	113.955,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	100.000,00	106.500,00	113.955,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	2.000,00	2.130,00	2.279,10
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	14.500,00	15.442,50	16.523,48
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancé	2.650.000,00	2.822.250,00	3.019.807,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	50.000,00	53.250,00	56.977,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não	2.500.000,00	2.662.500,00	2.848.875,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	395.000,00	0,00	0,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Perr	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.3.1.01.1.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transport	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.3.1.01.1.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpor	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	300.393.300,00	319.858.372,50	321.025.134,56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.028.200,00	127.830.033,00	115.554.811,29
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	120.028.200,00	127.830.033,00	115.554.811,29
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	32.250.000,00	34.346.250,00	36.750.487,50
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	29.850.000,00	31.790.250,00	34.015.567,50
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.850.000,00	31.790.250,00	34.015.567,50
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM - Livre 60%	17.910.000,00	19.074.150,00	20.409.340,50
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM - Educação 25%	7.462.500,00	7.947.562,50	8.503.891,88
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM - Saúde 15%	4.477.500,00	4.768.537,50	5.102.335,12
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR - Livre 60%	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR - Educação 25%	600.000,00	639.000,00	683.730,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR - Saúde 15%	360.000,00	383.400,00	410.238,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	69.670.000,00	74.198.550,00	58.169.124,48
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.170.000,00	72.601.050,00	56.459.799,48
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	68.170.000,00	72.601.050,00	56.459.799,48
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	12.665.000,00	13.488.225,00	14.432.400,75
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	12.665.000,00	13.488.225,00	14.432.400,75
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	12.665.000,00	13.488.225,00	14.432.400,75
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção E	4.800.000,00	5.112.000,00	5.469.840,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - BLMAC	7.000.000,00	7.455.000,00	7.976.850,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância	550.000,00	585.750,00	626.752,50
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Assistência F	250.000,00	266.250,00	284.887,50
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão de	65.000,00	69.225,00	74.070,75
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	512.500,00	545.812,50	584.019,38
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	512.500,00	545.812,50	584.019,38
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	512.500,00	545.812,50	584.019,38
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	3.022.000,00	3.218.430,00	3.443.720,10
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.100.000,00	2.236.500,00	2.393.055,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.100.000,00	2.236.500,00	2.393.055,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	916.000,00	975.540,00	1.043.827,80
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	916.000,00	975.540,00	1.043.827,80
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.000,00	6.390,00	6.837,30
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	6.000,00	6.390,00	6.837,30
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	770.000,00	820.050,00	877.453,50
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	770.000,00	820.050,00	877.453,50
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	770.000,00	820.050,00	877.453,50
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/	462.000,00	492.030,00	526.472,10
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/	192.500,00	205.012,50	219.363,38
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financ. ICMS Desoneração - LC nº 87/	115.500,00	123.007,50	131.618,02
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	38.700,00	41.215,50	44.100,58
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	38.700,00	41.215,50	44.100,58
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	38.700,00	41.215,50	44.100,58
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.171.500,00	1.253.505,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.171.500,00	1.253.505,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.100.000,00	1.171.500,00	1.253.505,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	150.365.100,00	160.078.339,50	171.283.823,27
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	150.365.100,00	160.078.339,50	171.283.823,27
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	146.510.000,00	156.033.150,00	166.955.470,50
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	137.300.000,00	146.224.500,00	156.460.215,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	137.300.000,00	146.224.500,00	156.460.215,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 ICMS - Livre 60%	82.380.000,00	87.734.700,00	93.876.129,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 ICMS - Educação 25%	34.325.000,00	36.556.125,00	39.115.053,75
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 ICMS - Saúde 15%	20.595.000,00	21.933.675,00	23.469.032,25
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.668.000,00	8.204.760,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	7.200.000,00	7.668.000,00	8.204.760,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 IPVA - Livre 60%	4.320.000,00	4.600.800,00	4.922.856,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 IPVA - Educação 25%	1.800.000,00	1.917.000,00	2.051.190,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 IPVA - Saúde 15%	1.080.000,00	1.150.200,00	1.230.714,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 IPI - Municípios - Livre 60%	1.200.000,00	1.278.000,00	1.367.460,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 IPI - Municípios Educação 25%	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 IPI - Municípios - Saúde 15%	300.000,00	319.500,00	341.865,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	10.000,00	10.650,00	11.395,50
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	10.000,00	10.650,00	11.395,50
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	3.600.000,00	3.834.000,00	4.102.380,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	3.600.000,00	3.834.000,00	4.102.380,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	3.600.000,00	3.834.000,00	4.102.380,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	88.100,00	33.334,50	35.667,92
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	56.800,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	56.800,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 Convênio Transporte Escolar - Estado	4.800,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00 Convênio Educação - Apoio Escolas	52.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.01.00 Convênio Escola N.S. Ajuda - 60%	30.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.02.00 Convênio N.S. Ajuda - 40%	22.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	31.300,00	33.334,50	35.667,92
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	31.300,00	33.334,50	35.667,92
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	167.000,00	177.855,00	190.304,85
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	167.000,00	177.855,00	190.304,85
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	167.000,00	177.855,00	190.304,85
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.000.000,00	2.130.000,00	2.279.100,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	29.820.000,00	31.907.400,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	28.000.000,00	29.820.000,00	31.907.400,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	28.000.000,00	29.820.000,00	31.907.400,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	28.000.000,00	29.820.000,00	31.907.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	28.000.000,00	29.820.000,00	31.907.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 Tranferência de Recursos - FUNDEB 60%	16.800.000,00	17.892.000,00	19.144.440,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 Trasnferência de Recursos - FUNDEB 40%	11.200.000,00	11.928.000,00	12.762.960,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	3.882.000,00	4.134.330,00	4.423.733,10
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	582.000,00	619.830,00	663.218,10
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	82.000,00	87.330,00	93.443,10
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	82.000,00	87.330,00	93.443,10
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	82.000,00	87.330,00	93.443,10
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.800.000,00	1.917.000,00	2.051.190,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 Indenizações	1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 Outras Indenizações	1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.000.000,00	1.065.000,00	1.139.550,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	800.000,00	852.000,00	911.640,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	800.000,00	852.000,00	911.640,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	800.000,00	852.000,00	911.640,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	800.000,00	852.000,00	911.640,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.500.000,00	1.597.500,00	1.709.325,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	19.550.000,00	4.057.650,00	4.341.685,50
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.350.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	350.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	350.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	350.000,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	350.000,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	18.200.000,00	4.057.650,00	4.341.685,50
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.335.000,00	3.887.250,00	4.159.357,50
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	14.335.000,00	3.887.250,00	4.159.357,50
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.650.000,00	3.887.250,00	4.159.357,50
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.650.000,00	3.887.250,00	4.159.357,50
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.650.000,00	3.887.250,00	4.159.357,50
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.685.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	1.600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	1.600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Convênio Construção UBS	600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Convênio UPA	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Projetos de Convênios	1.585.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Projetos de Convênios	1.585.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Construção Creches	1.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Cobertura de Quadra Escola Michael	85.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Projetos de Convênios	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Projetos de Convênios	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Convênio Sinalização Turística	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.400.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Projetos de Convênios	7.400.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	5.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Projetos Habitacionais	600.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Convênio de Infraestrutura Municipal	800.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.805.000,00	106.500,00	113.955,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.805.000,00	106.500,00	113.955,00
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00	106.500,00	113.955,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00	106.500,00	113.955,00
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00	106.500,00	113.955,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	2.705.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	1.705.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	1.705.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Construção UBS Basílica	576.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Construção UBS Jardim Profeta	478.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.1.1.04.00.00	Convênio Construção UBS Alto Maranhão	551.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Projetos de Convênios	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Projetos de Convênios	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.6.1.01.00.00	Medida Compensatória	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.060.000,00	63.900,00	68.373,00
4.2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	60.000,00	63.900,00	68.373,00
4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	60.000,00	63.900,00	68.373,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS</b>			
4.2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	1.000.000,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(35.904.000,00)	(38.237.760,00)	(40.914.403,20)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	(35.904.000,00)	(38.237.760,00)	(40.914.403,20)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	(35.904.000,00)	(38.237.760,00)	(40.914.403,20)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	(35.904.000,00)	(38.237.760,00)	(40.914.403,20)
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	(6.604.000,00)	(7.033.260,00)	(7.525.588,20)
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	(6.450.000,00)	(6.869.250,00)	(7.350.097,50)
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	(5.970.000,00)	(6.358.050,00)	(6.803.113,50)
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	(480.000,00)	(511.200,00)	(546.984,00)
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	(154.000,00)	(164.010,00)	(175.490,70)
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	(154.000,00)	(164.010,00)	(175.490,70)
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	(29.300.000,00)	(31.204.500,00)	(33.388.815,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	(29.300.000,00)	(31.204.500,00)	(33.388.815,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	(27.460.000,00)	(29.244.900,00)	(31.292.043,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	(1.440.000,00)	(1.533.600,00)	(1.640.952,00)
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	(400.000,00)	(426.000,00)	(455.820,00)
<b>Total entidade:</b>	<b>377.934.000,00</b>	<b>385.255.443,00</b>	<b>391.000.000,00</b>
<b>2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	17.926.000,00	1.054.000,00	1.054.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	6.054.000,00	1.054.000,00	1.054.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	5.200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	5.150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	11.872.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	11.872.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	11.872.000,00	0,00	0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO</b>				
4.2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	11.872.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	11.872.000,00	0,00	0,00
Total entidade:		17.926.000,00	1.054.000,00	1.054.000,00
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	57.940.000,00	61.753.500,00	67.408.820,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.041.200,00	37.373.000,00	40.834.300,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.147.320,00	10.796.080,00	11.761.227,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	10.147.320,00	10.796.080,00	11.761.227,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	10.147.320,00	10.796.080,00	11.761.227,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	9.250,00	9.250,00	9.250,00
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	250,00	250,00	250,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	9.950.250,00	10.590.250,00	11.543.350,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pror	9.950.000,00	10.590.000,00	11.543.100,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mult	250,00	250,00	250,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	159.000,00	166.630,00	177.127,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	159.000,00	166.630,00	177.127,00
4.1.2.1.0.04.3.1.01.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPP	109.000,00	116.630,00	127.127,00
4.1.2.1.0.04.3.1.02.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPP	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	27.820,00	28.950,00	30.500,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Pror	27.820,00	28.950,00	30.500,00
4.1.2.1.0.04.4.1.01.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	15.820,00	16.950,00	18.500,00
4.1.2.1.0.04.4.1.02.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - E	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.2.1.0.04.5.0.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentença	500,00	500,00	500,00
4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentença	500,00	500,00	500,00
4.1.2.1.0.04.6.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de	500,00	500,00	500,00
4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda	500,00	500,00	500,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	24.717.880,00	26.323.920,00	28.693.073,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	24.717.000,00	26.323.000,00	28.692.070,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	24.717.000,00	26.323.000,00	28.692.070,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	24.717.000,00	26.323.000,00	28.692.070,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	24.717.000,00	26.323.000,00	28.692.070,00
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	880,00	920,00	1.003,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	176.000,00	253.000,00	380.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	174.000,00	251.000,00	377.000,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	173.000,00	250.000,00	375.000,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	173.000,00	250.000,00	375.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	173.000,00	250.000,00	375.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.898.800,00	24.380.500,00	26.574.520,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	20.166.800,00	21.476.500,00	23.409.420,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	20.166.800,00	21.476.500,00	23.409.420,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	13.506.800,00	14.384.500,00	15.679.140,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	13.496.100,00	14.373.100,00	15.666.690,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	13.480.000,00	14.356.000,00	15.648.040,00
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	16.100,00	17.100,00	18.650,00
4.7.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.700,00	11.400,00	12.450,00
4.7.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mult	10.700,00	11.400,00	12.450,00
4.7.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.860.000,00	1.980.000,00	2.158.200,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS</b>			
4.7.2.1.0.99.1.0.00.00.00	1.860.000,00	1.980.000,00	2.158.200,00
4.7.2.1.0.99.1.1.00.00.00	1.860.000,00	1.980.000,00	2.158.200,00
4.7.2.1.0.99.1.1.01.00.00	1.860.000,00	1.980.000,00	2.158.200,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	4.800.000,00	5.112.000,00	5.572.080,00
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	4.800.000,00	5.112.000,00	5.572.080,00
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	4.800.000,00	5.112.000,00	5.572.080,00
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	4.800.000,00	5.112.000,00	5.572.080,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.732.000,00	2.904.000,00	3.165.100,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	14.000,00	14.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	14.000,00	14.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	14.000,00	14.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.99.1.0.00.00.00	14.000,00	14.000,00	15.000,00
4.7.9.2.2.99.1.1.00.00.00	14.000,00	14.000,00	15.000,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	2.718.000,00	2.890.000,00	3.150.100,00
4.7.9.9.0.99.0.0.00.00.00	2.718.000,00	2.890.000,00	3.150.100,00
4.7.9.9.0.99.1.0.00.00.00	2.718.000,00	2.890.000,00	3.150.100,00
4.7.9.9.0.99.1.4.00.00.00	2.718.000,00	2.890.000,00	3.150.100,00
<b>Total entidade:</b>	<b>57.940.000,00</b>	<b>61.753.500,00</b>	<b>67.408.820,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>453.800.000,00</b>	<b>448.062.943,00</b>	<b>459.462.820,00</b>

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	443.500.000,00	376.200.000,00	(15,170)	450.440.000,00	19,730	453.800.000,00	0,750	448.062.943,00	(1,260)	459.462.820,00	2,540
Receitas Primárias (I)	423.346.957,50	353.146.240,00	(16,580)	417.294.000,00	18,160	415.222.500,00	(0,500)	408.839.535,50	(1,540)	416.970.113,97	1,990
Despesa Total	443.500.000,00	376.200.000,00	(15,170)	450.440.000,00	19,730	453.800.000,00	0,750	448.062.943,00	(1,260)	459.462.820,00	2,540
Despesas Primárias (II)	435.755.000,00	371.490.000,00	(14,750)	445.390.000,00	19,890	450.070.000,00	1,050	444.154.943,00	(1,310)	455.368.420,00	2,520
Resultado Primário III = (I-II)	(12.408.042,50)	(18.343.760,00)	47,840	(28.096.000,00)	53,160	(34.847.500,00)	24,030	(35.315.407,50)	1,340	(38.398.306,03)	8,730
Resultado Nominal	30.578.426,12	44.979.019,31	47,090	4.188.006,02	(90,690)	5.350.000,00	27,750	7.950.000,00	48,600	3.600.000,00	(54,720)
Dívida Pública Consolidada	55.012.521,55	57.575.518,96	4,660	58.000.000,00	0,740	57.000.000,00	(1,720)	56.000.000,00	(1,750)	55.000.000,00	(1,790)
Dívida Consolidada Líquida	(31.167.025,33)	13.811.993,98	(144,320)	18.000.000,00	30,320	23.350.000,00	29,720	31.300.000,00	34,050	34.900.000,00	11,500

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	503.031.005,00	400.653.000,00	(20,350)	450.440.000,00	12,430	430.142.180,09	(4,510)	402.561.425,12	(6,410)	389.437.977,30	(3,260)
Receitas Primárias (I)	480.172.819,61	376.100.745,60	(21,670)	417.294.000,00	10,950	393.575.829,38	(5,680)	367.321.218,21	(6,670)	353.421.410,20	(3,780)
Despesa Total	503.031.005,00	400.653.000,00	(20,350)	450.440.000,00	12,430	430.142.180,09	(4,510)	402.561.425,12	(6,410)	389.437.977,30	(3,260)
Despesas Primárias (II)	494.246.393,65	395.636.850,00	(21,350)	445.390.000,00	12,580	426.606.635,07	(4,220)	399.050.288,85	(6,460)	385.967.588,00	(3,280)
Resultado Primário III = (I-II)	(14.073.574,04)	(19.536.104,40)	38,810	(28.096.000,00)	43,820	(33.030.805,69)	17,560	(31.729.070,64)	(3,940)	(32.546.177,80)	2,580
Resultado Nominal	34.682.968,26	47.902.655,57	38,120	4.188.006,02	(91,260)	5.071.090,05	21,090	7.142.664,62	40,850	3.051.338,77	(57,280)
Dívida Pública Consolidada	62.396.852,32	61.317.927,69	(1,730)	58.000.000,00	(5,410)	54.028.436,02	(6,850)	50.313.109,26	(6,880)	46.617.675,73	(7,340)
Dívida Consolidada Líquida	(35.350.575,14)	14.709.773,59	(141,610)	18.000.000,00	22,370	22.132.701,42	22,960	28.121.434,28	27,060	29.581.034,23	5,190

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2015	2016	2017	2018	2019	2020
6,500	6,500	6,500	5,500	5,500	6,000

## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 06/11/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	376.200.000,00	----	118,17	379.536.734,63	----	(944,17)	3.336.734,63	0,887
Receitas Primárias (I)	353.146.240,00	----	110,92	317.285.323,65	----	(789,31)	(35.860.916,35)	(10,155)
Despesa Total	376.200.000,00	----	118,17	317.725.010,96	----	(790,40)	(58.474.989,04)	(15,544)
Despesas Primárias (II)	344.638.043,00	----	108,25	311.938.296,48	----	(776,01)	(32.699.746,52)	(9,488)
Resultado Primário (III) = (I-II)	8.508.197,00	----	2,67	5.347.027,17	----	(13,30)	(3.161.169,83)	(37,154)
Resultado Nominal	(1.800.000,00)	----	(0,57)	43.007.417,26	0,000	(106,99)	44.807.417,26	(2.489,301)
Dívida Pública Consolidada	55.184.162,75	----	17,33	57.869.070,97	0,000	(143,96)	2.684.908,22	4,865
Dívida Consolidada Líquida	(89.952.409,48)	----	(28,25)	(46.944.992,22)	0,000	116,78	43.007.417,26	(47,811)



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON